



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2472 – Ano 11 Terça-Feira, 12 de maio de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato de Dispensa de Licitação.....	4
Primeiro Termo Aditivo.....	4
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços nº 023/PMC/2020.....	4
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços nº 108/PMC/2020.....	5
Ata 11 do Edital de Concorrência nº 020/PMC/2020.....	6
Ata 12 do Edital de Concorrência nº 020/PMC/2020.....	7
Ata 09 do Edital de Concorrência Internacional nº 398/PMC/2019.....	7
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Retificação.....	8
Aviso de Retificação e Remarcação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 540/20, de 1º de maio de 2020.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/ nº 486/19, que concedeu licença sem vencimentos a Jessica Kucera.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581855 de 24/04/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a situação de quarentena da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) bem como a suspensão do transporte coletivo no Estado de São Paulo, resolve:

PRORROGAR,

por mais 1 (um) ano, no período de 01/05/2020 a 01/05/2021, os efeitos do Decreto SG/nº 486/19, que concedeu licença sem vencimentos de **JESSICA KUCERA**, matrícula nº 56.369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nomeada em 22/03/2016 pelo Decreto SA/nº 364/16, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.



DECRETO SG/nº 543/20, de 5 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 1º de maio de 2020, **MIRIAN DE SOUZA**, matrícula nº 65.621, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 11/05/2017 pelo Decreto SG/nº 921/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 550/20, de 8 de maio de 2020.

Concede licença sem vencimentos a Juliana Da Silva Bif.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 582304 de 04/05/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

JULIANA DA SILVA BIF, matrícula nº 45.440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 20/01/2015 pela Portaria nº 006/2015, lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, por 2 (dois) anos, no período de 28 de julho de 2020 a 28 de julho de 2022

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 552/20, de 8 de maio de 2020.

Declara de utilidade pública imóvel para fins de expansão da malha viária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13, VI e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras medindo 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), matriculada sob o nº 22.231, cadastrada no Município sob os nº 763816-763817 e 22574, localizada na Rua Jaguaruna, Bairro Maria Céu, no Município de Criciúma, pertencente à **Elis Helena Costa Rocha**, CPF 800.579.009-06, avaliada em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com as seguintes confrontações:

- I - Norte: 19,15 metros com o lote 44;
- II- Sul: 19,15 metros com o lote 40;
- III- Leste: 14,00 metros com a Rua Jaguaruna;
- IV- Oeste: 14,00 metros com terras de Mauro Sônego.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à expansão de malha viária (abertura de rua), possibilitando a ligação da Rua Tubarão com a Rua Jaguaruna, sem que a população necessite utilizar a Rodovia Luiz Lazarim, melhorando a fluidez e segurança no trânsito.

Art. 3º Fica reconhecida a presente despesa como destinada à engenharia de campo, nos termos do permitido pelo art. 320 do CTB c/c o inciso XVI do art. 8º da Resolução do CONTRAN, nº 638, de 30 de novembro de 2016, que prevê a possibilidade de utilização dos

valores arrecadados com multas de trânsito para a “aquisição de áreas necessárias a viabilização de projetos de infraestrutura viária, quando voltados à melhoria da fluidez e segurança no trânsito;”.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 554/20, de 8 de maio de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2021, constituído pelo Decreto SG/nº 065/20, é modificada na seguinte conformidade:

I - AREA GOVERNAMENTAL

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rodrigo da Silva Sakae

Suplente: Joelson Andreza Martins

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 555/20, de 11 de maio de 2020.

Substitui membros designados pelo Decreto SG/nº 544/20, de 6 de maio de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º O art. 2º do Decreto SG/nº 544/20, que determina abertura de sindicância para apurar fatos relacionados no Processo Administrativo nº 582440/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.2º Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

*I - Presidente: **Maristela da Luz Nazari** – matrícula 55705;*

*II - Membros: **Vanderson Luiz Teixeira da Silva** – matrícula 56566 e **Ana Regina da Silva Losso** – matrícula 53307.*

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 579790/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/FMS/2020

OBJETO: A contratação empresa especializada para Manutenção de Prótese Transtibial com fornecimento de peças, em cumprimento a Ação Judicial Nº 0303854-98.2015.8.24.0020, proposta pela paciente PATRICIA TORASSI JOVÊNCIO.

CONTRATADA: ULLA VESTERGAARD LISBOA & E CIA LTDA - EPP CNPJ: 79394102/001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 11/05/2020, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Primeiro Termo Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2020.

O **Secretário de Municipal de Saúde** do Município de Criciúma, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo aditivo ao edital nº 010/2020 referente ao Processo Seletivo para contratação de **higienizador**, por prazo determinado, para atuar nos Estabelecimentos de Saúde, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, que **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de inscrição até o dia **12 de junho de 2020**.

Onde lê-se:

3.2 Os interessados deverão entregar a documentação entre nos dias 08/05/2020 e 11/05/2020, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma, qual seja, das 08h00 às 17h00.

Leia-se:

3.2 Os interessados deverão entregar a documentação entre nos dias 08/05/2020 até 12/06/2020, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma, qual seja, das 08h00 às 17h00.

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde

AGM/erm.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 574321

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia onze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa

Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para envio para homologação do edital supracitado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que passados os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permite-se assim a continuidade dos trabalhos no que concerne ao envio para homologação. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, que ofertou o preço global de **R\$184.900,00 (Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h10min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 108/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 579851

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical nas RUAS SANDRO LUIZ PIGNATEL, ROSA GUIDARINI COLOMBO (TRECHOS 01 e 02); JOSÉ MENDES DANIELSKI; VILMAR MANENTI; AMAURI CUSTÓDIO; NORBAL JOÃO DA ROCHA; ZULMA MORAES DE OLIVEIRA e NÚMEROS 1537 e 1497 (TRECHOS 01, 02 e 03), localizadas no DISTRITO INDUSTRIAL RIO MAINA - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia onze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Encontravam-se presentes neste ato os representantes legais das empresas CONFER, SETEP e JR. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue

assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
ANDRÉ ZANATTA LOCKS

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
HENRIQUE NUERNBERG ZAPPELINI

ATA 11 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia onze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº 020/PMC/2020. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 242/2020, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES:** Nº 582207 da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e de **CONTRARRAZÕES** Nº 582473 protocolado pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pelo recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 07 de maio de 2020.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, mantém sua decisão, considerando como válida a proposta da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico nº. 242/2020 assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



ATA 12 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia onze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que ofertou o preço global de R\$8.052.106,89 (oito milhões cinquenta e dois mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos).** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ATA 09 DO EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº. 398/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 572712

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).

Às dez horas, do dia onze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para envio para homologação do edital supracitado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que passados os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permite-se assim a continuidade dos trabalhos no que concerne ao envio para homologação. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o preço global de **R\$2.498.838,69 (Dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **IGUATEMI**

CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h10min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 120/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 579970

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma da Quadra de Esportes da E.M.E.I.E.F. ADOLFO BACK, localizada na rua Pedrinho João Jerônimo - bairro Jardim União no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 20 de maio de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de maio de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.: Considera-se como manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 11 de maio de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA(assinado no original)

Aviso de Retificação

FME - Fundação Municipal de Esportes

RETIFICAR a publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 004/FME/2018, publicado no Diário Oficial nº 2470, dia 08/04/2020

Onde se lê: ... **Nicola Hilário Martins**...

Leia-se: ... **Marco Antonio Cimolin**...

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.



Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 579015)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de equipamentos e peças semaforicas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

No item, 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), fica inserida a seguinte exigência:

7.1.6 – Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) ou certidão(ões) passado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório;

No item 1. DO OBJETO, fica inserido:

1.2. D AS AMOSTRAS:

1.2.1. A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos produtos e laudos, em até 10 (dez) dias, após ser considerada vencedora, para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14. Esses produtos serão analisados e caso sejam reprovados, a empresa será automaticamente desclassificada no item, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, passando ser vencedora a segunda colocada, e assim sucessivamente.

O ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA fica substituído em sua integralidade.

Em virtude da retificação, **fica remarcada a data de abertura para dia 22/05/2020 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 08 de maio de 2020.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)
